

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de uma esteira com caçamba para carregadora, para retirada de cama de aviário.

**Contratada:** GILSON SARTORI – CNPJ 26.454.222/0001-78, Rua Santo Talgatti, nº 75, Barão de Cotegipe – RS.

**Preço:** R\$: 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

08 Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente.

01 Setor do meio Ambiente

0801 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

**Prazo para Aquisição:** Imediata

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de uma esteira com caçamba para carregadora, para retirada de cama de aviário, com motor de 5 CV, trifásico, cinta na largura de 500 mm, com capacidade de carregamento de 100 m<sup>3</sup>/h.

Montada em aço 1012, altura de 3,95 e comprimento de 7,90, com rodas aro 13, com caçamba de carregamento.

O prestador dos serviços possui profissionais e experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demanda na área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de material e serviços na área de prevenção de incêndios, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovado preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Eerval Grande , RS, 20 de abril de 2022

**Alcir Francisco Maccari**

**Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº0017/2022 lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de uma esteira com caçamba para carregadora, para retirada de cama de aviário.

**Contratada:** GILSON SARTORI – CNPJ 26.454.222/0001-78, Rua Santo Talgatti, nº 75, Barão de Cotegipe – RS.

**Preço:** R\$: 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**Prazo para Aquisição:** Imediata

**OBJETO:** Aquisição de uma esteira com caçamba para carregadora, para retirada de cama de aviário.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de uma esteira com caçamba para carregadora, para retirada de cama de aviário, com motor de 5 CV, trifásico, cinta na largura de 500 mm, com capacidade de carregamento de 100 m<sup>3</sup>/h.

Montada em aço 1012, altura de 3,95 e comprimento de 7,90, com rodas aro 13, com caçamba de carregamento.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de equipamentos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados.

Eerval Grande , RS, 20 de abril de 2022

**SUZINEI SCHNEIDER**  
**Prefeito Municipal**